

ATA 2^a REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. 13/09/2010

Reuniram-se nesta data na sede do SNEA no Rio de Janeiro, com a presença de representantes das entidades participantes do Conselho Consultivo da ANAC e de representantes de diversas entidades convidadas conforme lista de presença em anexo, bem como, a se destacar, a participação do Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária da ANAC Sr. **MARCELO LEANDRO FERREIRA**.

Iniciando os trabalhos, o coordenador Sr. Victor Celestino fez a leitura da ata da primeira reunião da Câmara Técnica, sendo a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes.

A seguir o coordenador encaminhou a plenária os seguintes assuntos:

- Convite aos representantes da JURCAIB e da IATA para atuarem como membros da Câmara Técnica. Aceito pelas duas entidades e aprovado pela unanimidade dos presentes.
- Debate sobre a Resolução 116 ANAC – Após amplo debate deliberaram os presentes pela criação de mais um Comitê Técnico para discussão da Resolução 116

Coordenador: SNEA (Sr.Rogério Benevides)

Relator: JURCAIB (Sr.Robson Bertolossi)

Participantes: SINEATA, INFRAERO, ANAC, IATA, SINEAA, ABETAR

Prazo: 18/out

Objetivos: propor o aprimoramento da atual Resolução 116 e identificar lacunas regulatórias em relação à carga aérea.

A próxima reunião do Comitê ficou agendada para Ter 21/set às 10hs na ABAG, em São Paulo/SP.

- Debates e informes do Comitê Técnico sobre a Resolução 113 ANAC, informaram os participantes neste comitê o que segue:

Após reunião com a Infraero em 09/09/10, foi consenso propor os seguintes aprimoramentos na resolução:

- I. Classificação de aeroportos: indicação do requisito e diretrizes para elaboração
- II. Categorização de áreas: recuperação da definição das áreas operacionais essenciais
- III. Revisão e inclusão da lista de atividades e sub atividades

- IV. Definição de compartilhamento, ou pelo menos delimitação do conceito
- V. Meta de compartilhamento associada à expansão do aeroporto e em nível de serviços
- VI. Diretrizes para a modelagem da precificação

- VII. Revisão e ampliação dos critérios para distribuição de áreas (inclusive para usuários não contemplados)

Houve novamente consenso entre os presentes na reunião sobre a conveniência desses pontos.

A próxima reunião do Comitê ficou agendada para Ter 21/set às 14hs na ABAG, em São Paulo/SP.

- Debates e relato do andamento dos trabalhos do Comitê Técnico sobre a Resolução 115:

Colocadas algumas ponderações sobre a necessidade de manter o equilíbrio entre a segurança operacional (adequadamente endereçada pela Resolução 106) e as dificuldades sócio-econômicas para implantação dos requisitos da resolução, foi consenso a necessidade de proposição de adiamento do prazo de implantação para Dez/2014 (art. 2 da resolução), de forma a coincidir com o próximo mandato dos Governadores, que terão que se empenhar para a viabilização;

Por outro lado, ainda que as mesmas ponderações tenham sido apresentadas, foi consenso que, para os aeroportos Classe I, que movimentaram apenas até 100.000 (cem mil) passageiros em 2008, a imposição de impedimentos de alterações dos níveis de serviço do transporte aéreo (ajustes de malha, substituição de aeronaves e aumento de freqüências) está prejudicando excessivamente e desnecessariamente o crescimento da aviação regional, uma vez que a questão da gestão e mitigação de riscos já foi equacionada pela implantação do SGSO exigido pela resolução 106. Assim, foi consenso a proposição da revogação do art. 3º da resolução.

Finalmente, foi proposto ao Comitê o estudo e a avaliação da conveniência da proposição da revisão da categorização de algumas aeronaves quanto ao nível de combate a incêndio exigido no aeroporto.

A Câmara solicitou a ANAC que considere essas discussões do Comitê antes da publicação do RBAC 156 para consulta pública.

Em relação a tópicos futuros a serem abordados pela Câmara Técnica de Infraestrutura, o SNEA propôs a idéia de discutirmos a metodologia para determinação da capacidade aeroportuária e ficou de apresentar mais detalhes na próxima reunião.

Antes da finalização dos trabalhos, o Coordenador reforçou o convite e a importância da participação nas próximas reuniões de representante da SRE ANAC para permitir um aprofundamento da discussão sobre os aspectos relacionados a preços e tarifas.

Antes do encerramento, o Coordenador informou, que a próxima reunião da Câmara Técnica de Infraestrutura, a ser realizada em 18/out, deverá ocorrer em Brasília/DF, em lugar a ser proposto pela ANAC, de forma a permitir a participação da diretoria da ANAC e da Infraero, que já reservaram suas agendas para estarem presentes.”

Nada mais havendo a tratar, encerrou o Sr. Coordenador Victor Celestino, esta reunião da Câmara Técnica de Infraestrutura.

VICTOR CELESTINO

COORDENADOR

PEDRO AZAMBUJA

RELATOR